



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E  
PARCERIAS

N.1300.01.0004626/2025-47 /2025

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 57, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Revoga a RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 41, DE 25 DE JULHO DE 2025, que dispõe sobre a utilização das Datas de Estado do equipamento público Estádio Governador Magalhães Pinto (“Mineirão”).

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS, no uso de atribuição prevista no §1º do art. 93 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO que no Contrato de Concessão Administrativa do Complexo do Mineirão, em sua Cláusula 16.1, alínea "d", há previsão de disponibilização de 04 datas para a realização de eventos pelo Poder Concedente;

CONSIDERANDO que o procedimento formal definido através da RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 41, DE 25 DE JULHO DE 2025 para a utilização das referidas datas, caso não alterado, se mostrará de difícil execução e extremamente oneroso para os órgãos e entidades proponentes;

CONSIDERANDO que é intuito do Poder Concedente conferir maior previsibilidade e eficiência ao dispositivo sem contudo, gerar ônus adicional ao Estado;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revoga-se a Resolução SEINFRA nº 41, de 25 de julho de 2025, que dispõe sobre a utilização das Datas de Estado do equipamento público Estádio Governador Magalhães Pinto (“Mineirão”), publicada no DOEMG de 26 de julho de 2025, Caderno 1, p. 6.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2025.

**Pedro Bruno Barros de Souza**

Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Bruno Barros de Souza**, Secretário de Estado, em 03/12/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **128684083** e  
o código CRC **6DBBE02**.

---

**Referência:** Processo nº 1300.01.0004626/2025-47

SEI nº 128684083